

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **26/04/2022 às 13:30h**.

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Rita de Cássia Magalhães, Baltazar Miranda Saraiva, Abelardo Paulo da Matta Neto, Soraya Moradillo Pinto e Aracy Lima Borges.

Ausência Justificada Desembargador: Eserval Rocha.

Juizes Convocados: Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira.

Ministério Público: José Jorge M. Freitas

Procuradora: Maria Adelia Bonelli Borges Teixeira

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – 8017463-66.2021.8.05.0000 - AÇÃO PENAL

Sustentação oral

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Réu : Marcelo Pedreira de Mendonça

Advogado : Petronio Farias de Amorim (BA 21.683)

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

2º Julgador : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães

6º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva

7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

8º Julgador : Soraya Moradillo Pinto

9º Julgador : Aracy Lima Borges

10º Julgado : Eserval Rocha

Decisão : Na sessão do dia 26/04/2022 após a leitura do relatório, foram realizadas as sustentações orais pelo Ministério Público do Estado da Bahia e pelo advogado Petronio Farias de Amorim. O Relator leu seu voto - Rejeitando a Denúncia que foi acompanhado pelos Desembargadores Luiz Fernando Lima e Baltazar Miranda Saraiva. Pede vista a Des. Aracy Lima Borges. Os demais aguardam. Na sessão de 22/03/2022 processo adiado pelo relator. Processo adiado a pedido do advogado na sessão realizada em 22/02/2022.

2 – 8044598-53.2021.8.05.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante : Vinicius Thiago Souza Carvalho

Advogado : Heider Santos Brito da Silva (OAB/BA 45812)

Impetrado : Juízo da Vara Criminal da Comarca de Seabra

Relator : Aracy Lima Borges

2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

3º Julgador : Aliomar Silva Britto

4º Julgador : Luiz Fernando Lima

5º Julgador : Ivone Bessa Ramos

6º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães

7º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva

8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

9º Julgador : Soraya Moradillo Pinto

Decisão : Compareceu a sessão de julgamento, realizada por videoconferência, para realizar sustentação oral a advogada Caroline Brito. Denegada a Segurança, mantendo-se a decisão da Magistrada a quo em sua integralidade.

3 – 8010873-73.2021.8.05.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante : José Barbosa dos Santos
Advogado : Josangela Barbosa de Jesus Santo (OAB/BA 42.498)
Advogado : Monique Alves Marques (OAB/BA 42.505)
Impetrado : Juízo da 6ª Vara Criminal da Comarca de Salvador
Relator : Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Denegado. Unanimidade.

4– 8007055-50.2020.8.05.0000 - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Robson Souza Santana
Advogado : Charles de Jesus Silva (OAB/BA 60.551)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Aliomar Silva Britto
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Improcedente. Unanimidade

5– 8021083-23.2020.8.05.0000 – - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Edmilson Paes Landim
Advogado : Jhonatton Dias de Brito (OAB/BA 36.845)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Procedente. Unanimidade.

6– 8005062-98.2022.8.05.0000 – - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Izomar Santana dos Santos
Advogado : Josemar Gualberto Dantas (OAB/BA 4373)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Baltazar Miranda Saraiva
Revisor : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto

7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
Decisão : **Após a leitura do voto pelo Relator, pediu vista a Desembargadora Soraya Moradillo Pinto**

7 – 8037413-61.2021.8.05.0000 – Embargos de Declaração

Embargante : Iranildo José de Jesus Santos
Advogado : Antonio Arquimedes de Sá Lima (OAB/BA 23992)
Advogado : Jefferson Silv Santos Araujo (OAB/BA 51.989)
Embargado : Juiz de Direito da Vara Crime da Comarca de Jeremoabo
Relator : **Rita de Cássia Machado Magalhães**
2º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
7º Julgador : Aliomar Silva Britto
8º Julgador : Luiz Fernando Lima
9º Julgador : Ivone Bessa Ramos
Decisão : **Rejeitados. Unanimidade.**

8 – 8012165-93.2021.8.05.0000 – Embargos de Declaração

Embargante : Cristian Julian Perez Caro
Advogado : Erotildes Hobert Damacena Limoeiro (OAB/BA 61166-A)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira**
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : **Rejeitado. Unanimidade.**

A Exm^a. Sr^a. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos declarou encerrada a sessão às 15h10 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Christianne Ramos de Oliveira, que a subscreverei.

Salvador – BA, 24 de maio de 2022.

Christianne Ramos de Oliveira
Secretária Adjunta

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente